




LEI Nº 957/2024

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 13/03/24 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA -GO


SEC. MUN. ADM. GOV. E PLANEJAMENTO

“Dispõe sobre reajuste do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) desta municipalidade, conforme Emenda Constitucional de nº 120/2022, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta municipalidade, conforme disciplina a Emenda Constitucional de nº 120/2022 de 06 de maio de 2022.

§1º Estabelece-se que os efeitos da normativa em questão retroagirão ao mês de janeiro de 2024, uma vez que a verba repassada pela União, comporta repasses inerentes àquele período pretérito.

§2º O Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º. Fica garantido o recebimento de adicional de insalubridade, nos patamares e diretrizes preestabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada-GO, como também dos estudos técnicos realizados para a definição do grau indenizatório.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA,
Estado de Goiás, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro
(13/03/2024).

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Rodrigo Rodrigues Almeida
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024